

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 95/2026

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2026

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº.14.133/2021, AUTORIZO a abertura do Processo Licitatório Nº 95/2026 para “ **AQUISIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DE LUVAS NITRÍICAS E LANCETAS DE GLICEMIA QUE SÃO MATERIAIS DE USO ESSENCIAL PARA A UTILIZAÇÃO NOS ATENDIMENTOS DE OCORRÊNCIAS, PARA REPOR O ESTOQUE DA ASSISTÊNCIA E DISTRIBUIR PARA AS AMBULÂNCIAS DO CIS URG OESTE** ” e declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira, compatibilidade com o Plano Orçamentário.

**VENCEDOR: BIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 86.592.987/0001-04**

**VALOR TOTAL: R\$ 12.450,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS )**

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2026.

**JOSE MARCIO** Assinado de forma digital  
por JOSE MARCIO  
**ZANARDI:9644** ZANARDI:96443669720  
3669720 Dados: 2026.02.26  
16:51:56 -03'00'  
Secretário Executivo CIS-URG OESTE

**PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 95/2026**  
**MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2026**

**1- DOCUMENTO DE REQUISIÇÃO DE COMPRA = EM ANEXO**

**2- ESTIMATIVA DE PREÇO = EM ANEXO**

**ESTIMATIVA TOTAL DE DESPESA = R\$ 12.450,00 (DOZE MIL,  
QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**

**PARECER TÉCNICO = NÃO SE APLICA**

**3- PARECER JURÍDICO: NÃO SE APLICA, CONFORME PORTARIA Nº  
097/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**4- A COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA SE DARÁ POR MEIO DA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**0201.1030200012.003.33903000000.16590020000**

**5- COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO TEM O REQUISITOS  
LEGAIS: CONTRATO SOCIAL E CARTÃO DE CNPJ EM ANEXO.**

**6- RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Faz necessária a contratação da Empresa: **BIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -CNPJ 86.592.987/0001-04** devido esta ser uma empresa competente, além da qualidade ofertada nos serviços e entrega em tempo hábil e de atender aos requisitos necessários à contratação.

**7- JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº. 14.133/2021, JUSTIFICA-SE esta aquisição, do Processo Licitatório nº 95/2026 com o objetivo a “**AQUISIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DE LUVAS NITRÍLICAS E LANCETAS DE GLICEMIA**”

**QUE SÃO MATERIAIS DE USO ESSENCIAL PARA A UTILIZAÇÃO NOS ATENDIMENTOS DE OCORRÊNCIAS, PARA REPOR O ESTOQUE DA ASSISTÊNCIA E DISTRIBUIR PARA AS AMBULÂNCIAS DO CIS URG OESTE”** conforme previstos no artigo 75 caput, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº. 11.871 de 29 de Dezembro de 2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos financeiros inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos, no caso de serviços e compras. Em relação ao preço ressalta-se, que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviços similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei regência dos certames licitatórios.

**8- AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE: SEGUE EM ANEXO NO TERMO DE ABERTURA.**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>86.592.987/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/09/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BIO-HOSPITALAR</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MINAS GERAIS</b>	NÚMERO <b>1366</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>35.500-007</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DIVINOPOLIS</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/01/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/02/2026** às **15:51:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31204452720

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGN2427236130

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

DIVINOPOLIS

Local

26 MARÇO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11630124 em 11/04/2024 da Empresa BIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP, Nire 31204452720 e protocolo 242311831 - 09/04/2024. Autenticação: 1AE94B1E519C93336BF5EEA2466F22240F78825. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/231.183-1 e o código de segurança ZYOv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/231.183-1	MGN2427236130	09/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
563.522.806-25	AURELIANO AMARAL GUIMARAES
067.050.936-17	CASSIANO RODRIGUES GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11630124 em 11/04/2024 da Empresa BIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP, Nire 31204452720 e protocolo 242311831 - 09/04/2024. Autenticação: 1AE94B1E519C93336BF5EEA2466F22240F78825. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/231.183-1 e o código de segurança ZYOv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## 9ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Aureliano Amaral Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico bioquímico, nascido aos 08.12.65 natural de Cláudio-Mg., filho de Aureliano Guimarães e Maria da Conceição Amaral Guimarães, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais 1370, Apto. 102, Centro em Divinópolis-Mg., CEP 35.500-007, portador da cédula de identidade no. M-3.137.334 da SSPMG e inscrito no Cpf sob o no. 563.522.806-25;

**Cassiano Rodrigues Guimarães**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 30.10.97, natural de Divinópolis-Mg., filho de Aureliano Amaral Guimarães e Jussara Dutra Rodrigues Guimarães, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 1370, Apto. 102, Centro em Divinópolis-Mg., CEP 35.500-007, portador da cédula de identidade no. 16.342.781 da SSPMG e inscrito no Cpf sob o no. 067.050.936-17 e

**Murilo Rodrigues Guimarães**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 18.02.99, natural de Divinópolis-Mg., filho de Aureliano Amaral Guimarães e Jussara Dutra Rodrigues Guimarães, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 1370, Apto. 102, Centro em Divinópolis-Mg., CEP 35.500-007, portador da cédula de identidade no. MG-16.342.800 da SSPMG e inscrito no Cpf sob o no. 067.050.866-70.

, sócios componentes da sociedade limitada denominada **BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com Contrato Social registrado e arquivado na JUCEMG sob o no. 31204452720 em 06.09.94 e alterações contratuais registradas e arquivadas na JUCEMG sob os no. 1381403 em 04.07.95, 1761344 em 17.05.99, 2646754 em 29.08.01, 3105007 em 11.02.04, 3521990 em 03.04.06, 5886305 em 13.10.16, 6272950 em 09.05.17 e 10313485 em 25.04.23, inscrita no CNPJ sob o no. 86.592.987/0001-04 e inscrição estadual no. 223.903633.00-77, neste ato os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e alterações posteriores adequando a Lei 10.406 C.Civil/06 com a seguinte redação:

#### Primeira

A sociedade continua girando sob a denominação social de **BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sua sede e foro continua sendo à **Rua Minas Gerais, 1.366, Centro em Divinópolis-Mg., CEP 35.500-007**, seu objeto social continua sendo o **comércio atacadista de produtos e equipamentos médico hospitalar, medicamentos e insumos farmacêuticos, ortopédicos, odontológicos, cirúrgicos, laboratoriais, limpeza, higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, descartáveis saneantes domissanitários e alimentos em geral e o comércio varejista de produtos medico hospitalar, ortopédico, laboratoriais, limpeza, higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, descartáveis saneantes domissanitários e alimentos em geral**, a denominação do seu estabelecimento continua sendo **BIO-HOSPITALAR** e o seu prazo de duração continua sendo por tempo indeterminado.



continuação da firma: **Bio Hospitalar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**

### Segunda

O capital social que era de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais ) **passa** a ser de R\$ 185.000,00 ( cento e oitenta e cinco mil reais ) dividido em 185.000 ( cento e oitenta e cinco mil ) cotas de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma, aumento este com o aproveitamento da conta de ``EMPRESTIMO DE COTISTAS `` existente em seu Balanço Patrimonial no valor de R\$ 175.000,00 ( cento e setenta e cinco mil reais ) .

Com o aumento de capital as cotas passam a ser distribuídas aos sócios da seguinte forma : **Aureliano Amaral Guimarães** é possuidor de 74.000 ( setenta e quatro mil ) cotas no valor de R\$ 74.000,00 ( setenta e quatro mil reais ), **Cassiano Rodrigues Guimarães** é possuidor de 55.500 ( cinquenta e cinco mil e quinhentas ) cotas no valor de R\$ 55.500,00 ( cinquenta e cinco mil e quinhentos reais ) e **Murilo Rodrigues Guimarães** é possuidor de 55.500 ( cinquenta e cinco mil e quinhentas ) cotas no valor de R\$ 55.500,00 ( cinquenta e cinco mil e quinhentos reais ) .

### Terceira

A sociedade iniciou suas atividades sociais em **01 de outubro de 1994** e poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### Quarta

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### Quinta

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### Sexta

A administração da sociedade **passa** a ser exercida pelos sócios **Cassiano Rodrigues Guimarães** e **Aureliano Amaral Guimarães** que assinarão todos os documentos da sociedade, individualmente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ouso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11630124 em 11/04/2024 da Empresa BIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP, Nire 31204452720 e protocolo 242311831 - 09/04/2024. Autenticação: 1AE94B1E519C93336BF5EEA2466F22240F78825. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/231.183-1 e o código de segurança ZYOv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

continuação da firma: **Bio Hospitalar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### **Sétima**

Os sócios **Aureliano Amaral Guimarães** e **Cassiano Rodrigues Guimarães** poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **Oitava**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional dos percentuais de participações do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1007 da Lei 10.406/2002.

#### **Nona**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

#### **Décima**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **Décima Primeira**

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação



continuação da firma: **Bio Hospitalar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **Décima Segunda**

Fica eleito o foro de Divinópolis-Mg., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual e aos casos omissos será aplicada a Lei 10.406/2002, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicáveis à matéria.

E, por se acharem assim justos e combinados, assinam a presente alteração contratual na presença das testemunhas abaixo.

Divinópolis-Mg, 26 de março de 2024.

**Aureliano Amaral Guimarães**

**Murilo Rodrigues Guimarães**

**Cassiano Rodrigues Guimarães**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/231.183-1	MGN2427236130	09/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
563.522.806-25	AURELIANO AMARAL GUIMARAES
067.050.936-17	CASSIANO RODRIGUES GUIMARAES
067.050.866-70	MURILO RODRIGUES GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11630124 em 11/04/2024 da Empresa BIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP, Nire 31204452720 e protocolo 242311831 - 09/04/2024. Autenticação: 1AE94B1E519C93336BF5EEA2466F22240F78825. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/231.183-1 e o código de segurança ZYOv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP, de NIRE 3120445272-0 e protocolado sob o número 24/231.183-1 em 09/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11630124, em 11/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.050.936-17	CASSIANO RODRIGUES GUIMARAES
563.522.806-25	AURELIANO AMARAL GUIMARAES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.050.936-17	CASSIANO RODRIGUES GUIMARAES
563.522.806-25	AURELIANO AMARAL GUIMARAES
067.050.866-70	MURILO RODRIGUES GUIMARAES

Belo Horizonte. quinta-feira, 11 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 11/04/2024, às 14:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/231.183-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 11 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11630124 em 11/04/2024 da Empresa BIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP, Nire 31204452720 e protocolo 242311831 - 09/04/2024. Autenticação: 1AE94B1E519C93336BF5EEA2466F22240F78825. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/231.183-1 e o código de segurança ZYOv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**  
**LEI 14.133/2021**  
**MATERIAIS E SERVIÇOS**

SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE: ALMOXARIFADO	DATA: 04/02/2026
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: GRACIELLE MARTINS	RAMAL: 3730
RESPONSÁVEL PELO SETOR: GRACIELLE MARTINS	

**1. OBJETO: MATERIAIS ASSISTÊNCIA MÉDICA**

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E IMPORTÂNCIA DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERAR O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO:**

MATERIAIS DE USO ESSENCIAL PARA UTILIZAÇÃO NOS ATENDIMENTOS DE DIVERSAS OCORRÊNCIAS. NECESSIDADE DE REPOR ESTOQUE DO ALMOXARIFADO E DISTRIBUIR PARA AS AMBULÂNCIAS/USA E USB

**3. DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVO, VALOR DE REFERÊNCIA, DA AQUISIÇÃO:**

Código	Descrição Especificações Fabricante Marca/Modelo	Unid	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2108	LUVA NITRILICA – TAM: G	UND	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
2285	LUVA NITRILICA – TAM: GG	UND	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
10647	LANCETA DE GLICEMIA C/SEGURANÇA 28G	UND	5.000	R\$0,39	R\$ 1.950,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 12.450,00</b>

**4. PRAZO DESEJÁVEL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO: IMEDIATO + RESTANTE EM PRAZO COMBINADO DE 15 DIAS**

LOCAL: ALMOXARIFADO - RUA BOM SUCESSO, Nº 1740; BAIRRO PONTE FUNDA, DIVINÓPOLIS

HORÁRIO DE ENTREGA: 08:00 ÀS 11:00 E 13:00 ÀS 16:00 HORAS.

OBS.: ENTREGA IMEDIATA DA QUANTIDADE QUE TIVER DISPONÍVEL NO ESTOQUE DO FORNECEDOR, RESTANTE EM 15 DIAS.

**5. ASSINANTES E APROVAÇÕES:**

**Obs.: COMPRA DIRETA EMERGENCIAL, DEVIDO A FALTA/DIFICULDADE DESSE MATERIAL NO MERCADO.**

GESTOR DO SETOR	SUPERVISORA DE ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO	CONTROLADORIA	GERENTE ADMINISTRATIVO
Assinado digitalmente por GRACIELLE ELISA MARTINS:045.***.***.** Data: 04/02/2026 13:13:45		Assinado digitalmente por MAITE SILVA GONZAGA:091.***.***.** Data: 04/02/2026 14:10:53	

Assinado digitalmente. Asses: <http://cisurg.oeste.mg.gov.br> Chave: 9b32c507-016b-4519-a746-7679bd1e463d  
Requisição de Compra - ECM Nº 00011/2026

F29

*Prisiza*  
*Julio*  
*04/02*



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE  
PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

www.cisurg.oeste.mg.gov.br

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34



C - Histo Pedidos

Usuário Logado: KENIA  
BIO-HOSPITALAR COM DE PROD HOSP LTDA

**Orçamento**

Versão: 6.2.33.02

Acesso Manutenção

Orç.: 0000036170 Dt.Emis.: 04/02/2026 Previsão.: 04/02/2026 Dt.Lanc.: 11

Orçamento (F2)  Pendente  
 Antecipado(CTRL+F2)  
 Consignação(CTRL+F5)

Cliente: 12521 CONS INTER DE SAUDE DA REG AMP OESTE - CNPJ/CPF: 20.059.618/0001-34 UF: MG

IE / RG: NAO CONTRIBUINTE

Pedido	Item	Referencia	Código	Descrição do Produto	Quantidade	Vr.Unitário	Vr.UnitDesc	Vr.Total	Cod.Barras	Cod.Original	Unidade	QuantEmb.
036170	0001		001765	LANCETA AUTOMATICA 28 G MEDIX	5,000	0,39	0,39	1.950,00	7898652377167		UNUNIDADE	1
036170	0002		000338	LUVAS GG AZUL NITRILICA MEDIX	150	42,80	35,00	5.250,00	7898652373527		CX CX	1
036170	0003		001166	LUVAS G AZUL NITRILICA MEDIX CX 100	150	42,80	35,00	5.250,00	7898652370366		CX CX	1

F6 - Inserir Itens F7 - Alterar Itens DEL - Apagar Itens ESC - Sai da Digitação dos Itens

TOTALS	Qtd. Itens	Desconto	Acréscimo	ST	IPI	FCPST	Valor Itens
	5.300,00	%	%	Valor	Valor	Valor	
Avulsos	0,00	15,82	0,00	2.340,00	0,00	0,00	12.450,00
Descontos %	0,00000000			Vr.Desconto Pedido	0,00	Vr.Desc. Total	2.340,00
Acréscimos %	0,00000000			Vr.Acréscimo Pedido	0,00	Vr.Acres. Total	0,00
Peso Bruto Total	0,000						

Vendedor: 0  
 Plano Pagto: 0  
 Forma Pagto: 0

Total Mercadorias: 14.790,00  
 Total Orçamento: 12.450,00

Vr. Frete: 0,00 %

Obs.: [ ]

Assinado digitalmente. Acesso: http://cisurg.oeste.mg.gov.br/ Chave: 9b32c507-016b-4519-a746-7679bd1e463d  
Requisição de Compra - ECM Nº 000111/2026

**Cis-Urg Oeste**

Divinópolis - MG

Consórcio Intermunicipal de Saúde - Cis-Urg Oeste

Praça Pedro Xisto Gontijo, 550 - Centro - Divinópolis - MG - CEP: 35500-049

CNPJ: 20.059.618/0001-34

**Autorização de Fornecimento (AF)  
Nº 000210/2026 - 05/02/2026**

<b>Origem</b>	Empenho Nº 393/2026 - Estimativo Processo de Contratação Nº 000095/2026 Dispensa Nº 000095/2026 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II
<b>Entrega / Execução</b>	00000001.00000201 ALMOXARIFADO CIS-URG OESTE Rua Bom Sucesso, 1740 - Ponte Funda - Divinópolis - MG - Brasil - CEP: 35501-045
<b>Fornecedor e Proposta</b>	<b>BIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 86.592.987/0001-04</b> Avenida MINAS GERAIS, 1366 - Centro - Divinópolis - MG - Brasil - CEP: 35500-007 (37)3214-3636 Condições de Pagamento: <b>15 DIAS APOS RECEBIMENTO DA NFE - Entrega/ Execução: 15 Dia(s) BOLETO</b>
<b>Agencia</b>	<b>756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB 4030 1829-5</b>
<b>Orçamento</b>	Ficha: 29/2026 Fonte Recurso: 16590020000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - (Serviços de Saúde) Dotação: 0201.1030200012.003.33903000000.16590020000
<b>Observação</b>	CIS URG OESTE/SAMU 192 - ECM MANUAL RETENÇÃO DO IRRF CONFORME IN2145/2023 DA RFB >>> CASO SEU CASO SEJA DE ISENÇÃO: ** DESCREVER NO CAMPO INFORMAÇÕES DA NOTA FISCAL O ENQUADRAMENTO ** ENVIAR OFÍCIO JUNTO COM A NF INFORMANDO ENQUADRAMENTO ATENÇÃO: RECEBIMENTO SOMENTE DE SEG A SEX. NO HORÁRIO DE: 08h às 11h e 13h às 16h A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA COM: >>> INDICAÇÃO DO NÚMERO DO EMPENHO >>> INDICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ENVIAR NFÉ PARA O EMAIL: COMPRAS@CISURG.OESTE.MG.GOV.BR ECM MANUAL/2025 OBS: ENTREGA IMEDIATA DA QUANTIDADE QUE TIVER DISPONÍVEL NO ESTOQUE DO FORNECEDOR,

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00002108 - LUVA NITRÍLICA AZUL TAMANHO G CX COM 100 UN	caixa		150,000000	35,000000	5.250,00
2		00002285 - LUVA NITRÍLICA AZUL TAMANHO GG CAIXA COM 100UN	caixa		150,000000	35,000000	5.250,00
3		00010647 - LANCETA GLICEMIA SEGURANÇA 28G. AQUISIÇÃO EM UNIDADES, FORNECER EM CAIXA COM 100UN.	cl/ unidade		5.000,000000	0,390000	1.950,00
						<b>Total Geral</b>	<b>12.450,00</b>

Autorizador/Responsável  
CIS-URG OESTE

Julio Takashi Yamoculi  
Coord. Compras e Licitações  
Matrícula 1020  
CIS - URG OESTE

Gerado por: marielle.gomes

Página 1 de 1

Criado por: marielle.gomes

Marielle Gomes  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula 2303  
CIS-URG OESTE / Samu 192